

Declaração de desempenho

1309-CPD-0056

1. Modelo de dobradiça Rollenband NG, 3 peças
2. Nr. Ident.: R151_XXXX
3. Utilização Portas
4. Fabricante: Dr. Hahn GmbH & Co. KG
Postfach 30 01 09
41181 Mönchengladbach
5. Sistema para avaliação da estabilidade do desempenho 1
6. Norma harmonizada EN 1935:2002
7. Posto notificado O Instituto de ensaios PIV, No. 1309, Verlbert de
fechaduras e guarnições, como primeiro
laboratório notificado executou os primeiros
ensaios correspondentes aos pontos 8.1 até 8.9
segundo a EN 1935:2002 e elaborou os
relatórios de classificação

8. Características essenciais

Característica essencial	Desempenho	Especificação técnica harmonizada
8.1 Classe de uso	4	EN 1935:2002
8.2 Ciclos de ensaio com operação constante	200.000	EN 1935:2002
8.3 Medida da porta	160 kg	EN 1935:2002
8.4 Resistência ao fogo	0	EN 1634-1
8.5 Segurança	1	EN 1935:2002
8.6 Resistência à corrosão	4	EN 1670:1998
8.7 Protecção anti-arrombamento	1	EN 1935:2002
8.8 Classe de dobradiça	14	EN 1935:2002
8.9 Substâncias perigosas	-	EN 1935:2002

9. O desempenho do produto conforme os números 1 e 2 cumpre com o desempenho declarado segundo o número 8.

Assina pelo fabricante e em nome do fabricante de:



Eckhard Meyer

Diretor

Mönchengladbach, em 01.02.2013



CE₁₃₀₉

PIV Prüfinstitut Schlösser und Beschläge
Velbert
Wallstraße 41 – D 42551 Velbert
Institutsleitung: Hans-Jürgen Kirchhoff, Dipl.-Ing.
Tel 0049-2051- 95 06 5
Fax 0049-2051-9506 69
Mail: piv.velbert@t-online.de

EG-Konformitätszertifikat

Certificate

1309 – CPD - 0056

Gemäß der Richtlinie 89/106/EWG des Rates der Europäischen Gemeinschaft vom 21. Dezember 1988 zur Angleichung der Rechts- und Verwaltungsvorschriften der Mitgliedsstaaten über Bauprodukte (Bauproduktenrichtlinie – CPD), geändert durch die Richtlinie 93/68/EWG des Rates der Europäischen Gemeinschaften vom 22. Juli 1993, wird hiermit bestätigt, dass das Bauprodukt

Einachsiges Türband Rollenband NG

Artikelnummer R151_XXXX*

*weitere Art.-Nr. siehe Übersichtsmatrix Nr. 01

Ausführung: 3-teiliges Rollenband für Türen

in Verkehr gebracht durch

Dr. Hahn GmbH & Co. KG

Trompeterallee 162-170
41189 Mönchengladbach

und erzeugt im Herstellwerk

41189 Mönchengladbach

Trompeterallee 162-170

durch den Hersteller einer werkseigenen Produktionskontrolle sowie zusätzlichen Prüfung von im Werk entnommenen Proben nach festgelegtem Prüfplan durch den Hersteller unterzogen werden und dass durch die notifizierte Stelle < PIV > eine Erstprüfung der relevanten Eigenschaften des Produktes, eine Erstinspektion des Werkes und der werkseigenen Produktionskontrolle durchgeführt hat und eine laufende Überwachung, Beurteilung und Anerkennung der werkseigenen Produktionskontrolle durchführt.

Dieses Zertifikat bescheinigt, dass alle Vorschriften über die Bescheinigung der Konformität und die Leistungseigenschaften, beschrieben im Anhang ZA.3 der harmonisierten Norm,

EN 1935: 2002

Produkt Klassifizierungsschlüssel

Verwendungszweck des Produktes

4	7	7	0	1	4	1	14	Eignung für die Verwendung an Fluchttüren
---	---	---	---	---	---	---	----	---

angewendet wurden und dass das Produkt alle darin vorgeschriebenen Anforderungen erfüllt.

Dieses Zertifikat wurde erstmals am **03.11.2006** ausgestellt und gilt solange, wie die Festlegungen in der angeführten harmonisierten technischen Spezifikation oder die Herstellbedingungen im Werk oder in der werkseigenen Produktionskontrolle selbst nicht wesentlich verändert werden.

Stempel Zertifizierungsstelle

Velbert, 03.11.2006



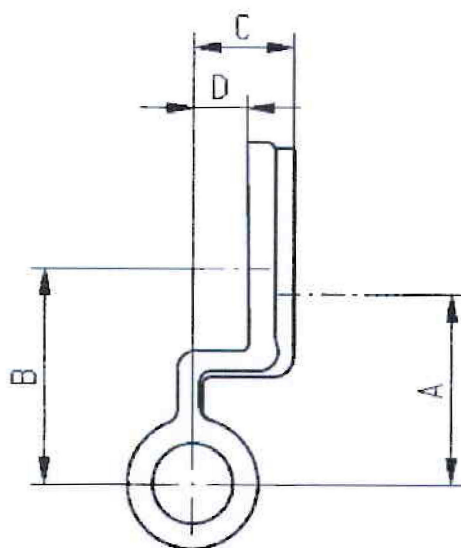
Hans-Jürgen Kirchhoff, Dipl.-Ing.
Leiter der Zertifizierungsstelle

Anlagen
(in der letztgültigen Fassung)

	Rollenband NG 3-teilig	
---	-----------------------------------	---

Übersichtsmatrix 01 zum Prüfbericht 21-18/06

Artikel-Nr.	A Bohrab- stand Flügel [mm]	B Bohrab- stand Rahmen [mm]	D Halbmaß-Rahmen [mm]	C Halbmaß-Flügel [mm]	Teiligkeit [Stk.]	EN 1935 [Klasse]
R151_XXXX	22,8-37,4	27,2-38	8,5 – 10,6	12,4 – 15,4	3	14





CE₁₃₀₉

PIV Prüfinstitut Schlösser und Beschläge
Velbert
Wallstraße 41 – D 42551 Velbert
Institutsleitung: Hans-Jürgen Kirchhoff, Dipl.-Ing.
Tel 0049-2051- 95 06 5
Fax 0049-2051-9506 69
Mail: piv.velbert@t-online.de

Certificado de conformidade da UE

Certificate

1309 – CPD - 0056

De acordo com a norma de procedimentos 89/106/CEE do Conselho da União Europeia de 21 de Dezembro de 1988 para harmonização das regras do direito e da administração dos estados membros sobre produtos para construção (norma para produtos para a construção - CPD), modificada pela norma 93/68/CEE do Conselho de União Europeia em 22 de Julho de 1993, comprova-se pela presente que o produto para construção

Dobradiça de um eixo Rollenband NG

Art. Nr. R151_XXXX*

para mais N.º Art., ver matriz de vista geral N.º 01

Modelo: dobradiça com rolamentos de 3 peças para portas

introduzido no comercio a través da

Dr. Hahn GmbH &Co. KG

Trompeterallee 162-170
41189 Mönchengladbach

e produzido na fábrica

41189 Mönchengladbach

Trompeterallee 162-170

foi submetido pelo fabricante a um controlo próprio de produção na fábrica e a testes adicionais de amostras recolhidas na fábrica de acordo com um teste planificado e que o local notificado - < PIV > - realizou um primeiro controlo das características relevantes do produto, uma primeira inspecção da fábrica e do controlo de produção na mesma, assim como também efectua uma contínua supervisão, avaliação e reconhecimento do controlo de produção próprio da fábrica.

EN 1935: 2002

Produto Chave de classificação

Utilização do Produto

4	7	7	0	1	4	1	14	Aptidão para a utilização em portas de emergência
---	---	---	---	---	---	---	----	---

Este certificado comprova que todas as disposições sobre o certificado de conformidade e das características de rendimento descritas no Anexo ZA.3 da norma harmonizada foram utilizadas e que o produto descrito no mesmo cumpre com as exigências.

Este certificado primeiramente foi expedido em 03.11.2006 e é válido enquanto não sejam modificadas as estipulações da presente especificação técnica harmonizada ou as condições do fabricante na fábrica ou no controlo próprio da produção na fábrica.

Selo do lugar da certificação

Velbert, 03.11.2006

Hans-Jürgen Kirchhoff, Dipl.-Ing.
Diretor do lugar da certificação

portugiesisch

Declaração de segurança

Regulamento REACH - CE 1907/2006

Prezado cliente,

no dia 01.06.2007 entrou em vigor o regulamento CE 1907/2006 para o registo, a avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH). O objectivo é registar e avaliar todos os produtos químicos utilizados na União Europeia.

A empresa Dr. Hahn GmbH & Co. KG é fabricante de dobradiças para portas, sendo assim é fabricante dos denominados “produtos”. A nossa empresa não produz produtos químicos, porém os utiliza exclusivamente como recursos auxiliares para nossa produção. Como “utilizador posterior” não estamos obrigados a efectuar pré-registos, porém dependemos das informações e principalmente do registo dos produtos químicos utilizados realizado pelos nossos pré-fornecedores. A fase de pré-registo que finalizou no dia 1 de dezembro, entretanto já encerrou, e até agora não levou a nenhuma restrição detectável no nosso programa de produtos e prestações de serviço.

Segundo o nosso nível actual de conhecimentos e as informações até agora disponíveis dos nossos pré-fornecedores os produtos fornecidos para o senhor até agora não contém nenhuma substância que esteja enumerada na lista das substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC; versão 20.06.2013) conforme o anexo XIV do regulamento REACH.

Estas informações dos produtos baseiam-se no estado actual dos nossos conhecimentos e experiências.

Ficamos à sua disposição para responder outras perguntas.

Com os melhores cumprimentos
Dr. Hahn GmbH & Co. KG



Ulli Cremers

QMB

Mönchengladbach, den 24.06.2013